

Despacho (extracto) n.º 9826/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Ana Luísa Torres Fernambuco — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Março de 2005 e com a duração de dois anos, auferindo a remuneração correspondente a 60% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 9827/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Hélder Franclim Moraes da Silva — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 20%, na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005. Vencimento ilíquido de € 272,21. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 9828/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Carlos João da Rocha Teixeira — contratado como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 40%, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 532,70. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 9829/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Joana Lopes Teixeira Nogueira — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior Agrária deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, produzindo efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, vencimento correspondente ao escalão 2, índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 9830/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Augusto Gil Macedo de Abreu Dias — contratado, em regime de tempo parcial, 30%, como equiparado a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 399,53. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 9831/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Patrícia Alexandra Pinheiro de Castro Vieira — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 a 15 de Setembro de 2005, vencimento correspondente ao escalão 2, índice 145, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 9832/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado José Miguel de Araújo Novais Machado — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior Agrária deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, produzindo efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, vencimento correspondente ao escalão 2, índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Louvor n.º 1167/2005. — Louvo a extrema dedicação e lealdade de todos os funcionários e agentes da Presidência e Serviços Centrais do IPVC, a que tive a honra de presidir, durante 20 anos, desejando a todos as melhores felicidades. Estou certo que continuarão a fazê-lo sob a nova presidência.

4 de Abril de 2005. — O Presidente, *A. Lima de Carvalho*.

Rectificação n.º 735/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de Abril de 2005, o despacho n.º 6939/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Sofia Terroso Bacelar Ferreira Azevedo Alves» deve ler-se «Licenciada Maria Sofia Terroso Bacelar Ferreira».

11 de Abril de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto M. Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 550/2005 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República* se encontra aberto concurso de provas públicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 374/96, de 20 de Agosto.

2 — O concurso é aberto na disciplina de Efluentes Industriais.

3 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

5 — Vencimento e regalias sociais — o estabelecido no estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico e na legislação geral da função pública.

6 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que reúnam uma das condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As provas de concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, 3504-510 Viseu, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Categoria profissional;
- Residência, código postal e telefone;
- Grau académico e respectiva classificação final.

10 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos, no acto da candidatura, com os seguintes elementos:

- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Certificado de habilitações;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;